



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereador Marcos Aurélio Bezerra Gomes**

**REQUERIMENTO Nº 5588 / 2013**

Requer o registro nos Anais desta Augusta Casa Legislativa, artigo da Psicanalista- psicopedagoga Galeára Matos de França Silva, intitulado “Você já leu o artigo 227”.

**EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:**

O Vereador abaixo assinado, do PSC – Partido Social Cristão, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental requer de V. Exª, após ouvido o Plenário, seja registrado nos Anais desta Augusta Casa Legislativa, artigo da Psicanalista-psicopedagoga Galeára Matos de França Silva, publicado no Jornal O Povo edição de 16 de dezembro de 2013 intitulado “Você já leu o artigo 227”.

No referido artigo, a autora discorre sobre artigo da nossa constituição em que aborda o tema criança e adolescente. Coloca ainda um emaranhado de siglas que embaralham sua mente e não conseguem um resultado positivo. Por fim mostra a experiência educacional promovida pelo Colégio Piamarta, onde 800 crianças na modalidade residência, tem garantido tudo que está previsto no artigo 227.

Requer ainda, seja dado conhecimento do inteiro teor deste requerimento para:

**Ilma. Sra. Galeára Matos de França Silva**

**Av. Aguanambi, 2479 Fátima**

**CEP – 60415 – 390 Fortaleza - CE**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**Marcos Aurélio Bezerra Gomes**  
**Vereador - PSC**

DEPTO. LEGISLATIVO  
RECEBIDO

**RUA DR. THOMPSON BULÇÃO, 830, GABINETE 10 ENGº LUCIANO CAVALCANTE**  
**CEP.: 60.810-460 FORTALEZA-CE FONE.: 85 34448362**

16 DEZ. 2013

13.38  
RAUL  
SERVIDOR

## Você já leu o artigo 227?

"O Piamarta é a experiência viva de que a melhor educação é: amor e prevenção"

"Você já leu o artigo 26 ou sabe a história da galinha pedrês?" Cantava Ednardo nos idos dos anos 70. O artigo 227 da Constituição Federal não dá rima, mas dá solução.

O artigo diz: "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

Onde está a família, a sociedade, o Estado das nossas crianças soltas na rua, e dos jovens, que alguns insistem em chamar "jovens em conflito com a lei"? Pensando nestas crianças e jovens, muitas siglas se embaralham na minha mente. Siglas do mundo: Unicef, Fundo das Nações Unidas para Infância e Juventude. Siglas mais perto de nós: Sinase, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; Conanda, Conselho Nacional do Direito da Criança e do Adolescente; ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente; CMDCA, Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente; Dececa, delegacia de combate à exploração de crianças e adolescentes. Li até um Manual de Orientação dos Defensores Públicos para Defesa da Criança e do Adolescente.

Mas parece que, quanto mais lei, mais siglas inventadas, mais abandono para nossas crianças. Penso agora nas três meninas da Praia do Futuro, uma criança de 11 anos e duas adolescentes de 14 anos que se tornaram visíveis depois do assalto e agressão à médica. A vida, a saúde, a alimentação, a educação, o lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade e o respeito à convivência familiar previsto no artigo 227, as meninas nunca viram. As três meninas não foram salvas da negligência e da discriminação. Para elas, agora se aplicam as medidas socioeducativas.

Convido as autoridades que cuidam das nossas crianças a visitarem a experiência educacional desenvolvida pelo Piamarta na modalidade de residência para 800 crianças que têm garantidos tudo o que está previsto no artigo 227: vida, saúde, alimentação, educação, lazer, cultura, profissionalização, dignidade, respeito, uma experiência que protege crianças e jovens da negligência e da discriminação. O Piamarta é a experiência viva de que a melhor educação é: amor e prevenção. Quem quiser ver o artigo 227 posto em prática vá lá.

Medidas socioeducativas às vezes chegam tarde demais.

É Natal, pense nisso!